



Vila do Porto  
município

# NOTA INFORMATIVA

## CORONAVÍRUS (COVID-19) – DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

(atualização 20.03.2020)

O Município de Vila do Porto, na linha das orientações emanadas pelo Governo Regional dos Açores sobre a gestão de resíduos urbanos no contexto do COVID-19, que visam o controlo de fatores de risco associados à sua gestão e a proteção da saúde pública e dos/as colaboradores/as desse serviço, informa que devem ser tidas em atenção as seguintes medidas:

- Reduzir a quantidade de resíduos urbanos (indiferenciados e recicláveis) domésticos;
- Acondicionar previamente os resíduos urbanos indiferenciados em sacos devidamente fechados e depositá-los nos contentores particulares, estendendo-se esta medida, aos munícipes que são abrangidos pelo sistema de deposição coletivo (contentores de 800 litros);
- Evitar depositar resíduos urbanos (indiferenciados e recicláveis), fora dos contentores coletivos ou ecopontos;
- Respeitar as regras de deposição de resíduos urbanos recicláveis, nomeadamente espalmar as embalagens usadas, a fim de reduzir o seu volume;

- Cumprir com a colocação dos resíduos urbanos nos dias e horários previstos para o seu local de residência;
- Minimizar a utilização do serviço de recolha de monos, optando por acondicioná-los até data, a divulgar posteriormente pelo Município de Vila do Porto.

Relembramos que o Serviço de Recolha de Resíduos Urbanos é um serviço municipal prioritário e que se encontra ativo neste contexto de pandemia, com colaboradores/as que apesar de protegidos/as por equipamentos de proteção individual, não deixam de ser um grupo de risco pela exposição direta que tem a agentes patológicos e virais.

**A proteção de todos/a começa com a consciente gestão dos resíduos por parte de cada um/a.**

